



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### ----- ATA -----

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Serralheiro Civil, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série, n.º. 148, de 3 de agosto de 2016, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais José Elviro de Almeida Serra, Encarregado Geral Operacional e José Júlio Mestre dos Santos, Assistente Operacional, a fim de efectuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de selecção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de selecção em que  $CF = PCE(40\%) + AP(30\%) + EPS(30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PCE 40%	AP 30%	EPS 30%	FINAL	N.º. ORDEM
VITOR MANUEL DA SILVA BARREIROS FIGUEIRAS	18,00	16,00	16,00	16,80	1
PAULO JORGE RIBEIRO ARAÚJO	15,00	16,00	16,00	15,60	2
ANTÓNIO MARIA GAIO CAEIRO	14,00	12,00	15,00	13,70	3
FÁBIO MICAEL DA CRUZ FIALHO				b)	
JORGE MIGUEL DE SOUSA GONÇALVES	9,00			a)	
NUNO MANUEL VIEIRA MIRÃO BARREIROS				b)	
GONÇALO ADELINO SIMÕES PERES	16,00			c)	




MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Excluído por não ter comparecido na prova prática de conhecimentos;
- b) Excluído por não demonstrar conhecimentos suficientes para integrar a brigada de serralharia.
- c) Por ter faltado à prova de avaliação psicológica.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da ata com a lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_